

Prefeitura Municipal de Rolândia

Secretaria Municipal de
Assistência Social

Diretoria de Políticas Públicas
para Mulheres

PLANO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PARA

Mulheres

Rolândia 2024



Prefeito de Rolândia
Ailton Aparecido Maistro

Secretária Municipal de Assistência Social
Michele da Silva Pereira

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Rosangela Costa

Assistente Social – CREAS II

Vivianne Vernillo dos Santos

Diretora Políticas Públicas para Mulheres

Revisão: Michele da Silva Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROLÂNDIA

Diretora de Proteção Social Básica

ALESSANDRA AP. DOS SANTOS FIGUEIREDO

Diretora de Proteção Social Especial

FERNANDA COTARELLI BURANELLO DE ALMEIDA

Diretora de Gestão do SUAS

PATRÍCIA PERUZZO ZORZETTI

Diretora de Vigilância Sócio Assistencial

CARLA PATRÍCIA MASTELINI

Diretora Políticas para Mulheres

VIVIANNE VERNILLO DOS SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente

MARIANA SIMÕES PICININ

ROLÂNDIA PR

2024 - 2027

SUMÁRIO

1.	Identificação	4
	Prefeitura Municipal	4
	Órgão Gestor da Assistência Social.....	4
	Organismo de Política para Mulheres	5
	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	5
	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.....	5
2.	Introdução.....	6
3.	Princípios Norteadores	9
4.	Diretrizes	10
5.	Contextualização da Cidade de Rolândia.....	11
6.	Metodologia	18
7.	Propostas e Eixos Temáticos.....	19
7.1	– Eixo 1: Transversalidade e Gestão de Políticas Públicas para Mulheres	19
6.2	- Eixo 2: Enfrentamento da Violência contra a Mulher	21
6.3	– Eixo 3: Autonomia Econômica, Inclusão no mundo do trabalho, inclusão social e acesso à Cultura e lazer	24
8.	Indicadores de Monitoramento e Avaliação.....	24

1 - IDENTIFICAÇÃO

Município: Rolândia - PR

Porte Populacional: 71.670 habitantes (Fonte: Censo 2022/IBGE)

Responsáveis pela elaboração:

✓ *Rosangela Costa*

Assistente Social – CREAS II

✓ *Vivianne Vernillo dos Santos*

Diretora Políticas Públicas para Mulheres

✓ *Revisão: Michele da Silva Pereira*

Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal

Nome do (a) Prefeito (a): Ailton Aparecido Maistro

Mandato do Prefeito (a): Início - 01/01/2021, término - 31/12/2024

Endereço da Prefeitura:

Av. Presidente Bernardes, 809 – Centro.

CEP: 86600-67 Telefone: (43) 3255-8600;

E-mail: secretariageral@rolandia.pr.gov.br;

Site: rolandia.pr.gov.br

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da Lei de criação do Órgão: 3250/2007

Data criação: 27/08/2007

Responsável: Michele da Silva Pereira

Ato de nomeação do (a) gestor (a): Decreto nº 5.528/2022

Data nomeação: 04/10/2022

Endereço do Órgão gestor: Av. dos Expedicionários, 291

Edifício Banco do Brasil – 3º andar - Centro CEP: 86600-091

Telefone/whatsapp: (43) 3906-1139

E-mail: assistenciasocial@rolandia.pr.gov.br

Organismo de Políticas para Mulheres

Nome do Organismo: Diretoria de Políticas para Mulheres

Decreto nº: 428/2023 e 090/2024

Data criação: 11/11/2023 e 20/03/2024 respectivamente

Responsável: Vivianne Vernillo dos Santos

Ato de nomeação do (a) gestor (a): Portaria 30.163/2023 e Decreto nº 091/2024

Data nomeação: 01/12/2023

Endereço do Órgão gestor: Av. dos Expedicionários, 291

Edifício Banco do Brasil – 3º andar - Centro CEP: 86600-091

Telefone/whatsapp: (43) 3906-1065/1139

E-mail: diretoria.mulheres@rolandia.pr.gov.br

Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Número da Lei de Criação: 3.975/2020.

Data criação: 27/08/2020

CNPJ: 52.502.555/0001-35

Nome do Ordenador(a) das Despesas do FMDM:

Prefeito: Ailton Aparecido Maistro

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

Número da Lei de Criação: 3.975/2020.

Data criação: 27/08/2020.

Endereço: Av: dos Expedicionários, 291 - Edifício Banco do Brasil – 3º andar - Centro CEP: 86600-091;

Telefone: (43) 3906-1115;

e-mail: conselhos@rolandia.pr.gov.br

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal é um instrumento de planejamento e gestão que estabelece princípios, diretrizes, objetivos e metas que orientam o planejamento e a execução das políticas públicas.

Entendendo tal conceito, intensifica a importância da construção do Plano de Políticas para Mulheres, nas três esferas governamentais. Compreendendo a complexidade da sociedade brasileira, conseguir colocar o tema mulher em pauta política foi um extremo desafio, conquistado com a constante luta coletiva das mulheres. Como nos lembra Simone de Beauvoir¹ “nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que se manter vigilante durante toda a sua vida”.

Verifica-se a fragilidade das conquistas dos direitos das mulheres ao observar no histórico nacional das políticas públicas. Pontes e Damasceno² (2017) apresentamem seu artigo um histórico de conquista das mulheres dentro do espaço da política pública, enfatizando que esse espaço foi conquistado a partir da organização das lutas das mulheres, que começou a ser construída na década de 1970 e se fortaleceu junto com os movimentos sociais da década 1980, que apresentava três grandes demandas: a luta pela democratização do país; o acesso à creche e a discussão sobre violência contra a mulher.

Cavalcante e Avelino (2020)³ referem que destes movimentos criou-se o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e o movimento de mulheres e a bancada feminina ficou conhecida como o “**lobby do batom**” que traziam o tema “Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher” e foi através desta luta que a Constituição Federal 1988 reconheceu a igualdade de direitos entre homens e mulheres⁴. Porém, apesar da organização política das mulheres, que apresentaram as suas pautas e com isso um espaço favorável ao fortalecimento da sua influência política, houve a correlação com grupos mais conservadores e com isso as perdas

¹BEAUVOIR, S. de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1949

²PONTES, Denyse; DAMASCENO, Patrícia. AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO BRASIL: AVANÇOS, CONQUISTAS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS. In 13º mundos de mulheres e fazendo gênero transformações, conexão, deslocamento site: https://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498660593_ARQUIVO_artigomundodasmulheres.pdf. em 05/02/2024 as 14:00.

³CAVALCANTE, Jordhanna; AVELINO, Daniel Pitangueira, O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher: agenda política e atividades executadas. IPEA 2020 Disponível em https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12671/1/Conselhos_nacionais_cap07.pdf acesso 07/02/2024.

⁴ Além da previsão genérica do art. 5o , inciso I, o texto constitucional foi mais preciso, citando expressamente homens e mulheres como titulares de direitos fundiários, previdenciários, familiares e conjugais. Reconheceu, ainda,

dos recursos e estruturas dentro do Estado do CNDM levando o presidente e o conselho deliberativo do CNDM renunciarem de forma coletiva para evitar “cooptação e perda de legitimidade”. Esse desmonte seguiu nos próximos Governos (Fernando Collor e Fernando Cardoso) em estruturas e sem recursos, mantendo apenas programas e políticas públicas pontuais respondendo aos órgãos supranacionais. Para os autores, houve mudanças, apenas em 2002, quando é criada a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (Sedim), ligada ao Ministério da Justiça (MJ), depois transformada em SPM, com status de ministério e ligada à Presidência da República.

Analisando o histórico da luta de grupos feministas, para conseguir que as mulheres tivessem voz para apresentar as suas pautas, contata-se que sempre foi um imenso desafio tanto nacionalmente como nos âmbitos estaduais e municipais.

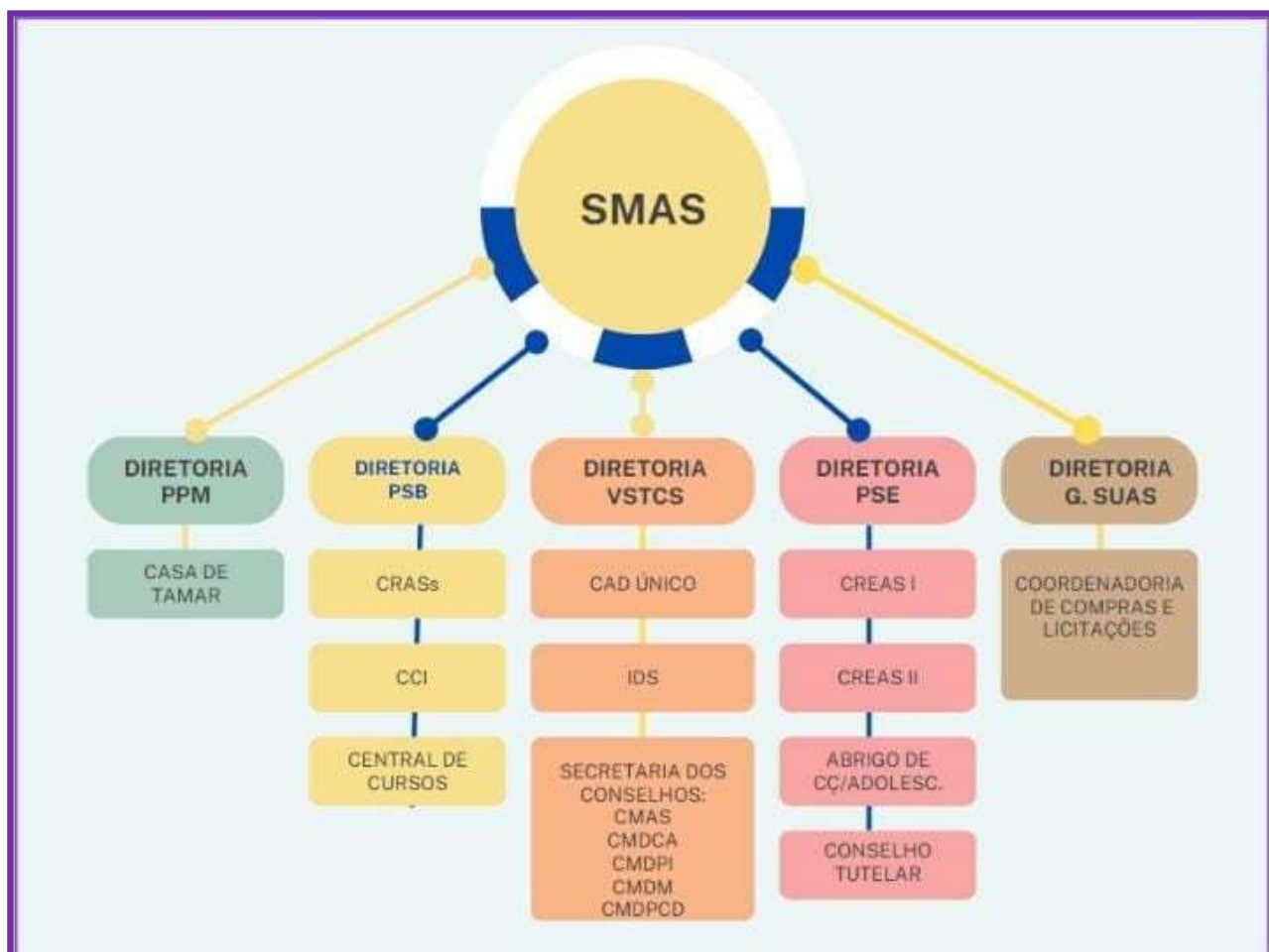
Rolândia é um município que se localiza no norte do Paraná, pertencente à região metropolitana de Londrina, com um território de 459,024 km², com uma população de 71.670 pessoas.

A cidade conta com recursos próprios, do governo Estadual e Federal nas diversas políticas públicas e também conta com os seus respectivos conselhos municipais e/ou de direito conforme a indicação de cada política pública.

A Política para Mulheres, no município, passa pelo mesmo histórico nacional, com avanços e retrocessos. Criada a Secretaria da Mulher e da Família em 2009 a 2016. Retomada no ano 2018 e sendo decretada a extinção da mesma no mesmo ano. Em Dezembro de 2023, o Município criou a Diretoria de Política para Mulheres vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

tratamento mais favorável a mulheres em questões trabalhistas, militares e previdenciárias. Nesse contexto, o reconhecimento governamental da necessidade de políticas públicas contra a discriminação das mulheres passa a ter fundamento constitucional. (CAVALCANTE, AVELINO, 2020)

Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rolândia



Esse é o I Plano Municipal de Política para Mulheres do município de Rolândia, que respeitará a construção coletiva e histórica da Política para Mulheres presente no I Plano de Política Nacional para Mulheres que foi aprovado em 2004 e reafirmado nas Conferências subsequentes e reiterados no III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015.

3. PRINCÍPIOS NORTEADORES:

- ✓ **IGUALDADES E RESPEITO À DIVERSIDADE** - mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre este princípio se apóiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.
- ✓ **EQÜIDADES** - o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.
- ✓ **AUTONOMIA DAS MULHERES** - deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país, e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constroem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social.
- ✓ **LAICIDADE DO ESTADO** - as políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.
- ✓ **UNIVERSALIDADE DAS POLÍTICAS** - as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia.

- ✓ **JUSTIÇA SOCIAL** - implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social, que atinge as mulheres de maneira significativa.
- ✓ **TRANSPARÊNCIAS DOS ATOS PÚBLICOS** - deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.
- ✓ **PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL** - devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

4. DIRETRIZES

A construção das **Diretrizes** do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres tem, também, como base as diretrizes estabelecidas nos Planos Nacionais, adequadas à realidade local.

- Implementação e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres Vítima de Violência (RAM);
- Implementação do CRAM – Centro de Referência de Atendimento a Mulher - para o atendimento à Mulher em situação de violência;
- Implementação de políticas públicas integradas para a construção e a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia;
- Reconhecer a responsabilidade do Estado na implementação de políticas que incidam sobre a divisão social e sexual do trabalho e a valorização do trabalho historicamente realizado pelas mulheres;
- Garantir a alocação e execução de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para a implementação das políticas públicas para as mulheres;
- Desenvolver políticas afirmativas relativas aos direitos humanos das mulheres;

- Desenvolver e implementar políticas de ação afirmativa como instrumento necessário ao pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres;
- Garantir a inclusão das questões de gênero, raça e etnia nos ambientes escolares, reconhecendo e buscando formas de alterar as práticas educativas, a produção de conhecimento, a educação formal, a cultura e a comunicação discriminatórias;
- Contribuir com a educação pública na construção social de valores que enfatizem a importânciado trabalho historicamente realizado pelas mulheres e a necessidade da criação e viabilização de novas formas para sua efetivação;
- Elaborar, adotar e divulgar indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a população feminina, levando em consideração a realidade urbana e rural e as especificidades geracionais, de classe, de raça e etnia.
- Formar e capacitar agentes públicos/as em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da equidade;
- Garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, fortalecendo o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Fortalecer a ampliar a Diretoria Municipal de Políticas para as Mulheres, garantindo uma gestão transversal entre as diversas políticas públicas.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO DA CIDADE DE ROLÂNDIA/PR⁵

Rolândia é uma jovem cidade Octogenária (80 anos), que compõe a Região Metropolitana de Londrina, norte do Paraná.

A colonização do norte do Paraná iniciou-se no começo do século XX, momento que houve mudanças políticas, econômicas e sociais no país e com o Golpe de 1930 a colonização do interior passou a ser um programa de Estado. Segundo Andrean⁶ (2020), em sua

⁵ os dados foram coletados no site do IBGE <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/rolandia/panorama> e no Carderno Estatístico do município de Rolândia do Iparde <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86600>

⁶ ANDREAN, R. A. de S. C. A organização política das assistentes sociais em Londrina: 1960-1984. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social: UEL, 2020.

dissertação, aponta que a colonização no norte paranaense, que tinha a cidade de Londrina como pólo de referência, só foi possível devido à terra roxa e o plantio do café⁷. A colonização apresentou uma narrativa de regulamentação fundiária através da comercialização de terra, na qual apresenta uma narrativa de que não houve conflito, contudo tal narrativa é equivocada. O planejamento da região, para a construção das cidades, teve por objetivo o controle e a higienização das cidades, principalmente para as pessoas em vulnerabilidade social. Destacamos que a pobreza, a miséria e a vulnerabilidade social são geradas pelo sistema capitalista e sempre esteve presente na região.

Segundo os dados do IBGE (2024), em 1934 surgiram às primeiras casas na futura Rolândia. Em 1938 passa a ser reconhecido como Distrito de Londrina⁸, com o nome de Caviúna. Em 1943⁹, o Distrito foi emancipado, ou seja, reconhecido como município e em 1947 passa a ser chamado de Rolândia¹⁰. A cidade tem suas raízes na cultura germânica, sendo batizada em honra a Roland, o lendário herói alemão que lutava ao lado de seu tio, Carlos Magno, durante a Idade Média. Seu lema era a defesa da "liberdade e Justiça". A última divisão territorial de Rolândia é de 1993, a qual, conta com três sedes administrativa sendo a Prefeitura de Rolândia (sede); duas subprefeituras: Distrito de Nossa Senhora da Aparecida (Bartira) e o Distrito São Martinho.

A População rolandense tem sua história marcada por migrantes: nacionais, dos diversos estados brasileiros e estrangeiros, com destaque para: japoneses, alemães, italianos, portugueses, espanhóis, sírio-libaneses, húngaros, suíços, poloneses, tchecos, austríacos. O desenvolvimento da economia do município de Rolândia foi o mesmo que o do norte paranaense: a monocultura do café.

Atualmente, Rolândia tem como base econômica a agroindústria e a agricultura, prevalecendo à cultura de soja, milho, trigo, cana-de-açúcar e laranja. O setor agroindustrial tem como atividades que se destacam na indústria de produtos alimentares, couro, peles e similares, mobiliários e têxteis. O café, o soja, o frango e o couro bovino curtido são os principais itens de exportação. Também há uma pecuária estruturada assim como, há também recursos atrativos para os turistas e recursos culturais. Os vários abatedouros de aves hoje têm o reconhecimento como o maior parque industrial de abatedouro de frango da América Latina. Em 2021 o Deputado

⁷ Segundo Colito, dos 8.470 km² adquirido pela CTNP, 2.119km² foram destinados à cidade de Londrina. Sua construção, como polo regional, ocorreu por meio da volumosa produção de café, o que propiciou a contradição entre o acúmulo financeiro e a exploração do trabalhador (COLITO, 1987, p. 21) - COLITO, Maria Clementina Espiler. **As duas realidades presentes em um movimento social popular**. 218 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. 1987

⁸ Decreto-lei Estadual n.º 7.573, de 20-10-1938.

⁹ Decreto-lei Estadual 199/1943

¹⁰ Lei Estadual n.º 2, de 10-10-1947

Estadual Cobra Reporte propôs que Rolândia recebesse o título de “Capital Estadual do Abate e industrialização do Frango”.

Segundo o último censo 2022, o município tem uma população de 71.670 habitantes, com um número significativo de migrantes: nacionais de diversos estados com destaque para o estado de Alagoas e estrangeiros, podendo identificá-los sendo do Sul Global¹¹ com destaque para os seguintes países: Venezuela, Cuba, Haiti, Bangladesh e do Continente Africano. Podemos observar na tabela abaixo o crescimento populacional do município.

Tabela 01 - População Rolandense

ANO	POPULAÇÃO
1980	21.665
1985	42.508
1990	43.548
1995	42.386
2000	49.410
2005	54.376
2007	53.437
2010	57.862
2012	59.139 *
2021	68.165
2022	71.670

FONTE: IPARDES/IBGE/DATA SUS

¹¹O Sul Global refere-se a diversos países ao redor do mundo que, às vezes, são descritos como “em desenvolvimento”, “menos desenvolvidos” ou “subdesenvolvidos”. Muitos desses – embora não todos – estão no Hemisfério sul, principalmente África, Ásia e América Latina. Disponível in: <https://interessenacional.com.br/edicoes-posts/o-sul-global-esta-em-ascensao-mas-o-que-e-exatamente-o-sul-global/> acesso em 21/02/2024.

Analisando a tabela 01 observamos que no final do século XX houve uma diminuição populacional, uma vez que em 1990 a cidade tinha 43.548 para em 1995, 42.386. Já na entrada do século XXI a população rolandense apresentou um crescimento para 49.410. Analisamos que a migração nacional e internacional foi o diferencial para esse novo cenário.

Pensar sobre o processo de migração nacional ou internacional é um grande desafio que vem sendo estudado ultimamente, principalmente porque o Brasil é simultaneamente o país que exporta trabalhadores para países Central do Capitalismo e recebe trabalhadores do Sul Global. Patara (2005) coloca que no sistema capitalista o grande fator de migração é o sonho de uma vida melhor.

Pode-se verificar este fato, em Rolândia, uma vez que o aumento da população se dá no início do século XXI com o crescimento dos abatedouros de aves na cidade. É interessante refletir que com a exportação para o Oriente Médio, agrega-se valor comercial ao fazer a criação e o abate do frango no sistema Halal¹² e desta forma observa-se a chegada, na cidade de Rolândia e no norte do paranaense, de migrantes muçulmanos.

A Tabela 01 deixa a desejar sobre os dados de gênero e dados geracionais, assim, verificou-se os dados atuais no caderno do IARDES, apresentada abaixo na Tabela 02

Tabela 02 - Gênero e Geracional de 2002

Faixa Etária	MASCULINO	FEMININO
00 - 03 anos	2.475	2.443
05 - 12 anos	3.907	3.796
13 - 18 anos	2.773	2.680
19 - 29 anos	6.199	6.155
30 - 59 anos	14.367	15.275
60 -69 anos	3.433	2.841
70 - 79 anos	1.663	2.001
80 + anos	653	1.009
Total	34.878	36.792

Dados do IPARDES 2024

¹² Referencia: Abate religioso cresce nas agroindústrias. Disponível em <https://revistacultivar.com.br/noticias/abate-religioso-cresce-nas-agroindustrias> acesso 22/02/2024

Os dados nos apresentam que a cidade possui uma população jovem, que estão em idade produtiva e reprodutiva entre 20 a 50 anos, sendo a maioria mulheres. A população ocupada é de 37.99% com média salarial de dois salários mínimos (2. S/M).

Outro dado importante é sobre a urbanização do município de Rolândia, mesmo sendo um dado de 2010, verificamos que a maior parte da população rolandense está localizada na região urbana. Segundo o IBGE, dados de 2022, a população rolandense se identifica segundo cor e raça da seguinte forma:

Tabela 03 – Cor e Raça

COR E RAÇA	QUANTIDADE
Branca	40.322
Indígena	37
Preta	4.540
Parda	25.948
Amarela	819
Sem declaração	4
Total	71.670

Dados do IBGE 2024

O desenvolvimento do município para o gerenciamento desta ampliação populacional exigiu organização do poder públicos que, neste momento, conta com as seguintes Secretarias: Administração; Agricultura e Meio Ambiente; Assistência Social; Assuntos Legislativos; Assessoria de Imprensa; Compras, Licitações e Patrimônio; Controle Interno; Cultura e Turismo; Departamento de Projetos e Convênios; Desenvolvimento Econômico; Educação; Esportes; Finanças; Estrutura; Planejamento; Previdência; Procuradoria Geral; Saúde; Serviços Públicos. Com uma arrecadação¹³, aproximadamente no valor de R\$ 67.155.564,43, com investimento, aproximadamente, no valor de R\$ 320.957.897, 26.

O município de Rolândia não apresenta bairros com característica de afavelamento. Sobre habitação, os dados são de 2010, no qual a maioria da população tem casa própria. Possui uma estruturada de abastecimento de água de 99,88 % e 48.9 % dos domicílios tem esgotamento sanitário adequado e por isso há utilização de fossa séptica. No município há 66.4% de domicílios urbanos em vias públicas com a urbanização adequada.

¹³ Dados de 2022 coletados no Caderno IPARDES 2024

O Cadastro Único apresenta que, neste momento, há 10.707 famílias cadastradas, nas quais 7.954 famílias são chefiadas por mulheres.

Em uma primeira análise, é necessário refletir sobre a compreensão da família monoparental, Scarpellini e Carlos¹⁴ (2011) relata que esse modelo de família está presente principalmente entre: mães solteiras, viúvas, separadas e abandonadas, as autoras ressaltam que essa condição “ *decorrem de circunstâncias, muitas vezes, alheias à vontade de um dos cônjuges e sua formação a seus elementos*”.

Esse modelo de família sempre existiu, mas o seu reconhecimento ocorre, apenas, a partir da Constituição Federal de 1988, que esta instituição tem a mulher como provedora, cabendo a ela a responsabilidade de prover a educação, o sustento e o amor que necessita a família. Para realizar essa tarefa árdua, muitas vezes enterram seus sonhos e desejos.

Nesta perspectiva, Rocha¹⁵ (2018) reafirma as vulnerabilidades vivenciadas pelas mulheres e apresenta mais uma categoria: a cor “ *É difícil ser mulher e trabalhadora. É ainda mais difícil ser mulher trabalhadora e negra. E fica ainda mais insuportável quando recai sobre si todas as responsabilidades familiares*”.

A autora complementa que a precarização do trabalho é mais intensa sobre as mulheres. Sobre a divisão sexual do trabalho para a autora é um: “[...] *processo histórico e social, que se transforma de acordo com as necessidades concretas da sociedade na qual se manifesta. Isso nos leva a concluir, portanto, que não são imutáveis e que as desigualdades que dela são resultados, podem ser transformadas e superadas.*

Abreu, Marque e Diniz¹⁶, trazem em seu artigo o processo de modificação do trabalho da mulher durante a Pandemia do Covid-19, que segundo os autores imprimiu um novo ritmo, para dois públicos: 1) as que estavam vivenciando o confinamento e 2) as que necessitavam sair para trabalhar. Para as que vivenciaram o segundo grupo, além das longas jornadas de trabalho, precisaram conviver com o medo da sua contaminação ou de contaminar a sua família. Também relata como as trabalhadoras domésticas ficaram mais vulneráveis, uma vez que um grupo não foi

¹⁴SCARPELLINI, Marister; CARLOS, Viviani Yoshinaga. Monoparentalidade Feminina e Vulnerabilidade Social: a realidade de mulheres chefes de família no município de Apucarana. In Anais II Simpósio Gênero e Políticas Públicas ISSN2177-8248 Universidade Estadual de Londrina, 18 e 19 de agosto de 2011. GT3- Gênero e Família – Coordenadora Cássia Maria Carloto. Disponível em : <https://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Marister.pdf> acesso 23/02/2024

¹⁵ROCHA, Camila Carduz. Divisão sexual do trabalho e força de trabalho da mulher no capitalismo. In: Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. 2018. Disponível em file:///C:/Users/rosangela.costa/Downloads/ekeys,+DIVIS%C3%83O+SEXUAL+DO+TRABALHO+E+FOR%C3%87A+DE+TRABALHO+DA+MULHER+NO+CAPITALISMO.pdf acesso 23/02/2024

dispensado de suas atribuições e outro grupo, que foi dispensado teve seu vínculo empregatício rompido, levando-as a vulnerabilidade social. Para as autoras, o processo de “[...] *deterioramento do trabalho doméstico é produto de uma perspectiva neoliberal, que produz a partir das relações desiguais entre sexo/gênero, o discurso, a sociabilidade e o cuidado como expressão exclusiva das mulheres [...]*”.

Todas as autoras apresentadas colocam suas perspectivas sobre o papel da mulher, nesta sociedade, e a sociabilidade opressora, em diversos âmbitos da vida e que essa mulher tem que lidar com o abandono afetivo, a responsabilidade do cuidado, da proteção e prover a sobrevivência. Essa opressão pode ser intensificada, quando analisamos através das questões de cor/raça, idade, escolaridade, religião, identidade de gênero e mercado de trabalho. Todas apontam a importância da luta coletiva na defesa de gênero.

Acrescenta-se, para além da luta coletiva, a importância das políticas públicas como suporte de acolhida, cuidado e sobrevivência é fundamental. Ao olhar para o dado que Rolândia tem 7.954 famílias chefiadas por mulheres, e visualizar que o município reflete a realidade nacional, por isso a importância deste I Plano Municipal de Política para Mulheres.

Outro ponto delicado, porém importante ressaltar, é a violência contra a mulher que se faz presente no cotidiano feminino de uma sociedade patriarcal, misógina e machista. Rocha e Sokolonki¹⁷ (2022) em seu artigo apresentam que durante a pandemia do Covid-19 houve uma ampliação da violência contra a mulher, com destaque para a violência psicológica e violência física, que “atingiu principalmente mulheres negras e sem escolaridade”. As autoras apontam que o enfrentamento da violência requer que todos os setores da sociedade contribuam com a responsabilidade de desenvolver políticas públicas e governamentais, principalmente na construção de nova sociedade, através da rede de educação em todos os níveis, de educação em todos os níveis, da pré escola a pós graduação, a qual ofereça subsídios para romper com a cultura aprendida e repassada de forma transgeracional.

¹⁶ ABREU, Fernanda; MARQUES, Fernanda; DINIZ, Ilidiana. Divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres no contexto da pandemia da covid 19. In INTER-LEGERE | Vol. 3, n. 28/2020: c21486 | ISSN 1982-1662. Disponível em <file:///C:/Users/rosangela.costa/Downloads/editoresinterlegere,+007.pdf> acesso 23/02/2024

¹⁷ ROCHA, Sileuza da Silva Meira, SOKOLONSKI, Ana Rita. Violência contra mulher no período da COVID -19. Disponível em : <file:///C:/Users/rosangela.costa/Downloads/52005-Texto%20do%20Artigo-206630-1-10-20221230.pdf> acesso 23/02/2024

Em consonância, a proposta das autoras citadas, sobre a importância da política pública para o enfrentamento a violência, os dados de atendimento do município de 2022 e 2023 apontam para esta necessidade da transversalidade com a Educação no que se refere a uma nova forma de enfrentamento a violência desde a tenra idade.¹⁸. A atual gestão municipal está fortalecendo a Política para Mulheres no município de Rolândia, sendo já implantado a CMDM, a criação da Diretoria de Política para Mulheres, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Rolândia, e em 2024 inaugurou-se a Casa de TAMAR, para acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência, e a construção do I Plano Municipal de Política para Mulheres que terá a seguinte metodologia da transversalidade a seguir nos quadros abaixo.

Transversalidade é um conceito usado nas políticas públicas para se referir ao tratamento de algum tema de forma interdepartamental (ou seja, de forma conjunta entre ministérios, secretarias, etc.), com a criação de fóruns horizontais de debate e tomada de decisão.

6. METODOLOGIA

A Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres de Rolândia indicou uma trabalhadora de nível superior para sistematizar as informações e construir o texto do I Plano Municipal de Políticas para Mulheres de Rolândia (PMPMR). Após esse primeiro momento será socializado com os demais integrantes do Serviço para contribuir na construção e, posteriormente, encaminhado para a gestão da SMAS/Rolândia para revisão. Encaminhado para as Secretarias Municipais e os Conselhos de Políticas Públicas e/ou conselhos de direito para sua aprovação.

Para a construção deste I PMPMR foi utilizado material teórico, informações do IBGE, Iparde e informações da SMAS.

¹⁸ No ano de 2022 foram atendidas pelo CREAS II 115 mulheres vítimas de violência, nos anos seguintes (2023) o número aumentou para 186 mulheres vítima de violência.

7. PROPOSTAS E EIXOS TEMATICOS

7.1. Eixo 1- Transversalidade e Gestão das Políticas Públicas para a Mulher.			
Objetivo/ meta	Ação	Responsabilidades	Prazo
Fortalecer, ampliar a Diretoria de Políticas para as Mulheres, garantindo uma gestão transversal entre as diversas políticas públicas.	Viabilizar por meio de incremento orçamentário para suas atividades (Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais) da DPM	Diretoria de Política para Mulheres - SMAS	Contínuo
	<p>Apoiar a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, fortalecendo o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;</p> <p>Capacitação continuada da equipe de profissionais da DPM, contemplando os temas afins.</p>		
Fortalecer a ampliar a Diretoria de Políticas para as Mulheres, garantindo uma gestão transversal entre as diversas políticas públicas.	Planejar campanhas municipais voltadas a discriminação ao enfrentamento da discriminação feminina e aos estereótipos vinculados a imagens das mulheres, sensibilizações de tema sobre como de Direitos e cidadania da mulher	Diretoria de Política para Mulheres - SMAS Assessoria de Imprensa	Contínuo
	Mapear os grupos de mulheres rolandenses.		

<p>Implementação e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres Vítima de Violência (RAM)</p>	<p>Identificar as entidades parceiras</p> <p>Sensibilizar a importância da participação das Secretarias de políticas públicas do município</p>	<p>Diretoria de Política para Mulheres - SMAS</p>	<p>Médio prazo (2024)</p>
<p>Instituir indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a população feminina, levando em consideração a realidade urbana e rural e as especificidades geracionais, de classe, de raça e etnia.</p>	<p>Elaborar, adotar e divulgar indicadores sociais e culturais sobre a população feminina de Rolândia.</p>	<p>Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres - SMAS</p>	<p>Médio prazo (2024)</p>
<p>Garantir a implementação de políticas públicas integradas para a construção e a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia;</p>	<p>Garantir atenção integral à saúde da mulher, considerando as especificidades geracionais, de raça/etnia, de gênero e de orientação sexual.</p> <p>Manter a oferta de campanhas anuais para realização de exames preventivos de mama e colo uterino e vacinação contra HPV</p> <p>Garantir ações articuladas de promoção, prevenção e acompanhamento em saúde mental para mulheres em situação de violência doméstica, situação de rua e outras vulnerabilidades.</p>	<p>Diretoria de Política para Mulheres - SMAS</p> <p>SMS</p>	<p>Continua</p>

	Propor pautas e subsidiar os meios de comunicação (rádios, TV, mídias digitais e jornais locais) com informações sobre a temática da saúde integral das mulheres.		
--	---	--	--

7.2. Eixo 2 – Enfrentamento da Violência contra a Mulher			
Objetivo	Ação	Responsabilidades	Prazo
Compreender a violência de gênero e doméstica ampliando a sua visibilidade objetivando mudanças de comportamento na sociedade	<p>Implementação de campanhas nas escolas municipais, estaduais e privadas para explanação da temática;</p> <p>Promover atividades em alusão ao Agosto Lilás;</p> <p>Realização de campanhas através de palestras nas empresas para explanação do tema;</p> <p>Promover a Caminhada contra o Femicídio em Julho;</p> <p>Implementação do Programa UM POR TODAS;</p> <p>Parceria com o Conselho da Comunidade para a execução do Grupo Reflexivo para homens agressores.</p> <p>Fortalecimento da Rede de Enfrentamento da Violência contra a mulher;</p> <p>Implantação da CASA DE TAMAR – serviço de acolhimento para mulheres vítimas de violências.</p>	<p>Diretoria de Políticas para Mulheres;</p> <p>Conselho Municipal dos Direitos da Mulher</p>	
Atender de forma qualificada,	Implantação do CRAM – Centro de Referência de Atendimento a Mulher;		

<p>humanizada e digna as mulheres vítimas de violência proporcionando ambiente seguro e acolhedor</p>	<p>Parcerias com a Faculdade Paranaense e o curso de Direito para o atendimento as mulheres vítimas de violência;</p>		
<p>Promover a capacitação dos profissionais de diferentes áreas de atuação visando um atendimento de qualidade, respeitando as diferenças culturais, buscando eliminar atitudes preconceituosas e vexatórias.</p>	<p>Oferecer formação continuada aos profissionais que atua na garantia de direitos da mulher garantindo aspectos como diversidade feminina, raça/etnia, orientação sexual e outras, com ênfase na escuta qualificada, seja na secretaria de Assistência Social, Saúde e Educação;</p> <p>Capacitar gestoras, diretoras e demais profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, Assistência social e demais áreas da rede de atendimento à mulher;</p>	<p>SEMIPI Diretoria de Políticas para Mulheres e parceiros.</p>	
<p>Formar e capacitar agentes públicos/as em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da</p>	<p>Realizar campanha, palestras e capacitações para gestores municipal e/ou agentes públicos/as com o objetivo de:</p> <p>a) Inserir a perspectiva de gênero nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas</p> <p>b) Atender de maneira humanizada com respeito à diversidade, considerando as especificidades de raça/etnia, de gênero,</p>	<p>Diretoria de Política para Mulheres - SMAS</p> <p>SMS SE CMS CMAS Conselho Tutelar CMDM RAM</p>	<p>Continua</p>

<p>equidade;</p> <p>Desenvolver políticas afirmativas relativas aos direitos humanos das mulheres</p>	<p>de orientação sexual, geracional e das pessoas com deficiência</p> <p>c) Combater o racismo institucional, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia.</p> <p>Promover atividades de capacitação de trabalhadores sociais, educadores e educadoras da rede municipal de ensino para formação de multiplicadores nos temas relacionados ao respeito às diversidades, de raça/etnia, de gênero, de orientação sexual, geracional e das pessoas com deficiência.</p>		
<p>Contribuir com a educação pública na construção social de valores que enfatizem a importância do trabalho historicamente realizado pelas mulheres e a necessidade da criação e viabilização de novas formas para sua efetivação</p>	<p>Realizar ações de sensibilização junto a sindicatos de trabalhadores e patronais, associações profissionais e entidades de classe, para o enfrentamento ao racismo, ao sexismo e outras formas de intolerância e discriminação.</p> <p>Desenvolver ações educativas de orientação e formação para crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção da igualdade de gênero, o combate ao racismo, o respeito à diversidade e o reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos.</p>	<p>Diretoria de Política para Mulheres - SMAS</p> <p>SMS SE CMS CMAS Conselho Tutelar CMDM NRE RAM</p>	<p>Contínuo</p>

7.3. Eixo 3- Autonomia Econômica, Igualdade no Mundo do Trabalho, Inclusão Social e acesso à Cultura e ao Lazer

Objetivo	Ação	Responsabilidades	Prazo
<p>Reconhecer a responsabilidade do Estado na implementação de políticas que incidam sobre a divisão social e sexual do trabalho e a valorização do trabalho historicamente realizado pelas mulheres</p>	<p>Realizar atividade de sensibilização para lideranças de associações e entidades de classe, abordando os temas referentes ao mundo do trabalho;</p> <p>Realizar e divulgar diagnóstico sobre a situação de emprego e condição de trabalho das mulheres no município de Rolândia, incluindo aspectos étnico/racial e de orientação sexual, incluído as trabalhadoras rurais.</p> <p>Criação e ampliação de cursos profissionalizantes e sócios educativos;</p> <p>Implantação do Programa POR AMOR – com o objetivo de inclusão das mulheres egressas do sistema prisional ao trabalho.</p> <p>Realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, em parceria com demais entes favorecendo a vivência da mulher nesses ambientes.</p>	<p>Diretoria de Política para Mulheres - SMAS</p> <p>Secretarias e órgãos governamentais e não governamentais envolvidos.</p> <p>Procuradoria da Mulher.</p>	<p>Contínuo</p>

7.4. Eixo 4- Violência contra mulheres nas instituições religiosas ¹			
Objetivo	Ação	Responsabilidades	Prazo
Entender que uma das formas de violência contra a mulher pode ocorrer em instituição Religiosa	<p>Campanha de conscientização direcionada a violência psicológica contra mulheres em contexto religiosos.</p> <p>Canais de denuncia e comunicação direcionado ao público alvo (ou divulgação dos já existentes)</p> <p>Criação de espaço seguros e confidenciais para mulheres vitimas de violência .</p>	Diretoria de Política para Mulheres - SMAS	Contínuo

¹ Uma forma de violência muitas vezes invisibilizada e subestimada , causa danos profundos e duradouros à saúde mental e emocional das mulheres. A violência nestes ambientes manifesta de diversas maneiras e gera conseqüências devastadoras : Humilhação e desvalorização da mulher, Ameças, Coerção Sexual, falta de canais de apoio, cultura do silêncio. baixa autoestima, ansiedade depressão, estress, pesadelos, insônia , doenças psicossomáticas entre outras.

8. MONITORAMENTO

O monitoramento e a avaliação é um importante mecanismo de desenvolvimento da política, fortalecimento da participação social e está presente na Constituição Federal de 1988. É um conjunto de atividades que busca, de forma permanente, articulada e sistêmica, o acompanhamento e a análise crítica dos programas, projetos, produtos e serviços ofertados à população, com a finalidade de ampliar a sua capacidade de implementação e subsidiar a tomada de decisão dos gestores visando o aprimoramento da ação pública. Através do monitoramento é realizada a verificação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ação, e por meio da avaliação é realizada a análise dos resultados e a proposição de melhorias, intervenções, correção de distorções que possam ser verificadas e eventuais ajustes das estratégias para efetivação do Plano de Ação. Ou seja, o monitoramento e avaliação fazem parte de um processo contínuo e de retroalimentação.

Será feito através da transversalidade e a intersetorialidade da Política para as Mulheres, que envolvem responsabilidades compartilhadas, assegurada a ampla participação de organismos governamentais e não governamentais, entre os quais destacamos: o fortalecimento do Conselho de Mulher; a implantação do CRAM e o desenvolvimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. A inauguração da Casa para acolhimento da Mulher em Víctima de Violência; criações de fluxo para a integração das políticas e a criação de um Banco de Dados sobre o perfil das mulheres rolandenses e suas necessidades.

